



Câmara Municipal de Pouso Alto  
Estado de Minas Gerais

**Decreto Legislativo nº 09/ 2012**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
POUSOALTENSE A SRA LUCIANNA BUHLER  
AMÊNDOLA.

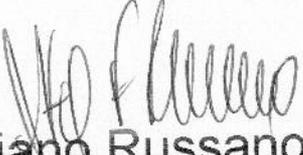
Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 143 da Lei Orgânica do Município, e do art. 157 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária do Município de Pouso Alto** a SRA. LUCIANNA BUHLER AMENDOLA, em reconhecimento a sua atuação como empresária, investindo e contribuindo para o crescimento de nosso município.

**Art. 2º** – O Título será representado por diploma especialmente confeccionado, e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** – Esse decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 13 de março de 2012

  
**Alex Fabiano Russano Fonseca**  
PRESIDENTE DA CÂMARA